

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM EDITAL

versão 1.0 - 27/10/2022

Endereço eletrônico do SUAP: suap.cefet-rj.br

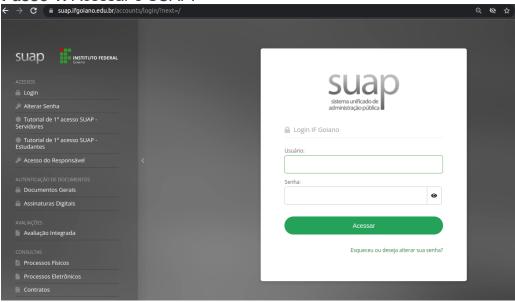
Apenas para gestores de editais!

1. Gestor de Edital

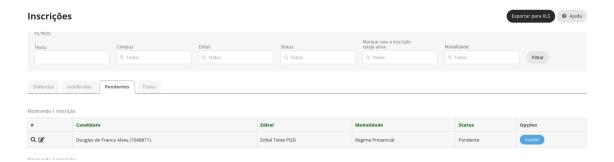
1.1. Avaliar Inscrições

Caso o programa de gestão tenha etapa de inscrição, os responsáveis pelo PGD devem avaliar as inscrições

Passo 1: Acessar o SUAP.



Passo 2: Acessar o menu «GESTÃO DE PESSOAS - Programa de Gestão - Inscrições», na aba «Pendentes».

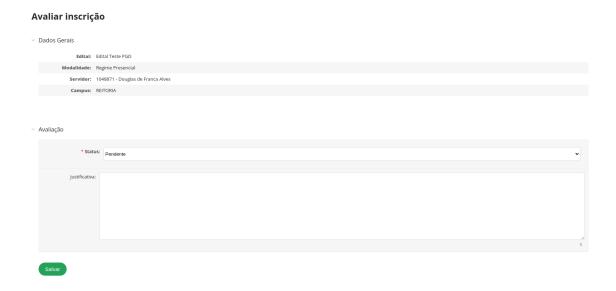


Passo 3: Nessa etapa, o gestor do edital deverá verificar se o Processo de Adesão do servidor ao Programa de Gestão foi devidamente autorizado pelo chefe imediato, bem como o estudo técnico aprovado pelo diretor da unidade ou por servidor por ele designado. Para tanto, ele deve acessar o menu inicial do SUAP, DOCUMENTOS/PROCESSOS->Processos eletrônicos->Processos, filtrar por tipo de processo, encontrar o processo do servidor e verificar se o processo está correto e autorizado (processo de adesão e processo de estudo técnico que deve estar relacionado).

Só poderão ser habilitados servidores cujo setor tenha estudo técnico aprovado pelo diretor da unidade ou por servidor por ele designado e processo de adesão aprovado pela chefia imediata!

Servidor Habilitado deve ter Estudo Técnico Aprovado + Processo de Adesão Aprovado + Inscrição no edital de sua diretoria

Passo 4: Acessar o menu «GESTÃO DE PESSOAS - Programa de Gestão - Inscrições», na aba «Pendentes», selecionar a opção «Avaliar».



O responsável pelo programa de gestão pode deferir ou indeferir a inscrição realizada.